



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

FACULDADE PIO DÉCIMO

1) Documentos do Estudante - original e cópia (xerox) ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Protocolo de inscrição;

Alunos que concluíram o ensino médio a partir de 2010, apresentar Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Estão isentos da exigência do ENEM os professores da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica integrante do quadro de pessoal permanente da instituição pública, regularmente matriculado em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. (NR);

Documento de identificação (carteira de identidade ou outro); (vide relação)

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

Comprovante de residência em nome do estudante; (vide relação)

Carteira de trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;

Comprovante de rendimentos do estudante; (vide relação)

Declaração de imposto de renda do estudante;

Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato;

Quaisquer outros documentos que a Comissão julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

2) Documentos de cada um dos membros do Grupo Familiar - original e cópia (xerox) ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

Documento de identificação - Carteira de identidade ou outro (vide relação abaixo);

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

Comprovante de residência em nome de cada membro do grupo familiar (vide relação abaixo);

Carteira de trabalho atualizada e cópia das seguintes páginas: Identificação (página da foto), qualificação civil (dados pessoais), registros dos contratos de trabalho e página (em branco) posterior ao último registro;

Comprovantes de rendimentos (vide relação abaixo);

Declaração do imposto de renda;

Comprovante do grau de parentesco, quando o membro do grupo familiar não constar em nenhum dos documentos apresentados;

Quaisquer outros documentos que a Comissão julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato.

3) Documentos de identificação do estudante e dos membros de seu grupo familiar:

Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.

Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade.

Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto.

Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.

Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.

Passaporte emitido no Brasil.

CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social.

4) Comprovantes de Residência:

Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.

Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Receita Federal do Brasil - RFB.

Contracheque emitido por órgão público.

Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.

Fatura de cartão de crédito.

Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança.

Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira.

Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

5) Comprovantes de Rendimentos:

I - Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

5.1 ASSALARIADOS

Os 3 últimos contracheques.

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

CTPS registrada e atualizada.

CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.2 ATIVIDADE RURAL:

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

5.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão.

Extratos bancários dos últimos três meses.

Declaração de IRPF.

Extrato de pagamento dos últimos três meses.

5.4. AUTÔNOMOS:

Declaração de IRPF.

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.5. PROFISSIONAIS LIBERAIS:

Declaração de IRPF.

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.6. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:

Três últimos contracheques de remuneração mensal.

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

5.7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.